



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	
PROC.	43/70
<i>Antônio Silva</i>	

INDICAÇÃO Nº *11* /70.

I N D I C A O ao Snr. Prefeito Municipal a necessidade inadiável de proceder-se à limpeza da rua XV de Novembro, na Vila Nova, que está em condições precaríssimas de conservação.-

Sala das Sessões, 18 de março de 1.970.

Dilemante

vereador

APROVADO
18-3-70

Em

Benedictino
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 18 03 1970
Reg. nº 199 L. 01 Pág. 97
Luiz Pereira da Silva

Secretaria

Ofício nº 145/70.

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 19 de março de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 11/70, de autoria do vereador / Dirceu Clemente, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 11/70 - INDICO AO SR.PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE INADIÁVEL DE PROCEDER-SE À - LIMPEZA DA RUA XV DE NOVEMBRO, NA VILA NOVA, QUE ESTÁ / EM CONDIÇÕES PRECARÍSSIMAS DE CONSERVAÇÃO.- SALAS DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 1.970.-(a.) DIRCEU CLEMENTE-VEREADOR."

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



-Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito Municipal de Barueri.